

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS</b> <b>CNPJ:</b> 01.551.148/0001-87 <b>Telefone:</b> (49) 3424-0181 <b>Endereço:</b> Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro <b>CEP:</b> 89824-000 - Bom Jesus	<b>Pregão presencial</b> <b>8/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 44/2023 <b>Data do Processo:</b> 18/05/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE ÔNIBUS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023**

Reuniram-se no dia 01/06/2023, as 08:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 043/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 44/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes da proposta e da documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) e os documentos de credenciamento do participante. Após análise das documentações de credenciamento, verificou-se que a participante possui representante devidamente credenciado, e os que comprovaram seus enquadramentos como ME e EPP poderão usufruir dos respectivos benefícios. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes das propostas e das documentações e que rubricassem os mesmos. Depois de esclarecidas as formas de procedimento do Pregão Presencial, a representante declarou que cumpre com os requisitos de habilitação e o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras da proponente. Após abertura dos envelopes contendo a proposta, verificou-se que a participante cumpriu as conformidades exigidas no Edital, constatando que a proposta apresentada pela proponente atendeu os requisitos editalícios e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supracitado.

**Participante: AM TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante disponibilização de ônibus convencional mínimo 25 lugares com ar condicionado com autorização para viagens intermunicipais e interestaduais, com no máximo 10 anos de uso.	10.000,	KM		12,0000	120.000,00
2	Prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante disponibilização de ônibus leito total mínimo 43 lugares com banheiro, ar condicionado, poltronas com inclinação de 150 graus, com autorização para viagens intermunicipais e interestaduais, com no máximo 10 anos de uso	10.000,	KM		12,8000	128.000,00
3	Prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante disponibilização de ônibus semi-leito mínimo 52 lugares com banheiro, ar condicionado, poltronas com inclinação de 135 graus com autorização para viagens intermunicipais e interestaduais, com no máximo 10 anos de uso.	10.000,	KM		12,8000	128.000,00
<b>Total do Participante:</b>						376.000,00
<b>Total Geral:</b>						376.000,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Bom Jesus, 01/06/2023**

DENISE PEDOTT BRANDALIZE

PREGOEIRO

---

Rosane Siqueira

MEMBRO

---

Vanderlei Adílio dos Santos

MEMBRO

---

SIMONE DACHERI

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

AM TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Mauricio A. de Jesus

---